

DECRETO Nº 4751/84
de 28 de agosto de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
930.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo 66 da Lei nº 4320,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 930.000,00 (noventos e trinta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.30 Departamento de Serviços Internos
7.30 - 03070212.04 Manutenção dos Serviços
7.30 - 3111 Pessoal Civil 930.000,00

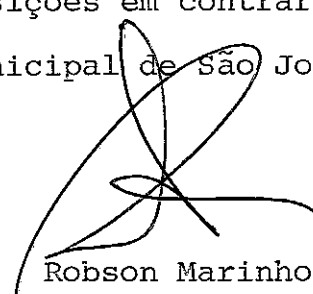
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente.

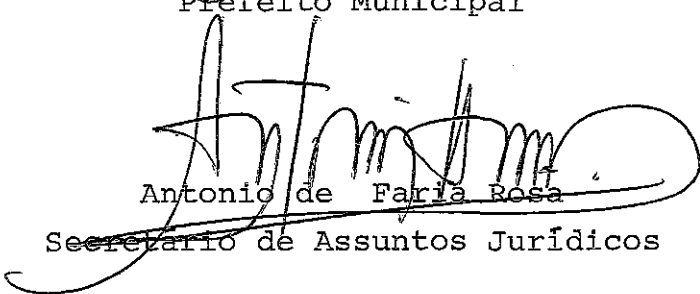
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.20 Departamento de Serviços e Obras
8.20 - 03070212.04 Manutenção dos Serviços
8.20 - 3111 Pessoal Civil 930.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

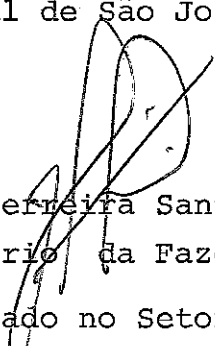
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de agosto de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

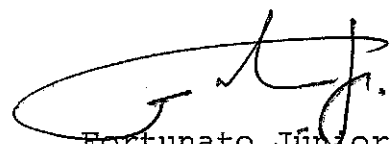
cont. Decreto nº 4751/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de agosto de 1984.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do
mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos